



SISTEMA FARSUL

FARSUL | SENAR | CASA RURAL

INFORME TÉCNICO – CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

ABRIL – MAIO DE 2024

15 DE MAIO DE 2024

Boletim das 19h

INFORMES DO DIA

Ações do Sistema FARSUL: A partir de hoje a sede do Sistema Farsul, Praça Prof. Sant-Pastous, nº 125, Porto Alegre, passou a ser um Ponto de Coleta de Donativos, em parceria com a Comissão Jovem da Farsul. Além das arrecadações pelo PIX: 92.742.220/0001-09.

O Sistema FARSUL, através do SENAR-RS, convida os Sindicatos Rurais, produtores rurais, municípios e aos interessados atingidos pelos eventos climáticos de chuvas intensas para "live" de lançamento de ação do SENAR-RS com transmissão do YouTube, na sexta-feira (17/05) às 9h. Nesta primeira reunião as ações apresentadas serão direcionadas aqueles que são de municípios em calamidade pública. O objetivo da reunião é a apresentação das ações do SENAR-RS, em alinhamento com as demais ações promovidas pela FARSUL e a Defesa Civil, com apoio do Exército Brasileiro, as quais se iniciam já no próprio dia 17/5.

Informe Econômico: Economista chefe da Farsul, Antônio da Luz, realizou reuniões com agentes financeiros sobre as operacionalizações das prorrogações e atendimentos à produtores rurais.

Informe Jurídico e Econômico: [Resolução CMC nº 5.135 de 13/05/2024](#) - Estabelece medidas de caráter emergencial para os procedimentos de comunicação de perdas, de comprovação de perdas e de cálculo de coberturas, em razão de enchentes, alagamento, chuvas intensas, enxurradas, vendaval, deslizamentos ou inundações no estado do Rio Grande do Sul, para as operações enquadradas no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária de que trata o Capítulo 12 do Manual de Crédito Rural (MCR).

Informe Ambiental: Após receber demandas de Sindicatos Rurais a Farsul, através do seu Departamento de Desenvolvimento Sustentável, está buscando solução junto ao Governo Estadual e Municípios para uso emergencial de saibro com fins de utilização nas estadas vicinais.



SISTEMA FARSUL

FARSUL | SENAR | CASA RURAL

INFORMES DE MONITORAMENTO

- **Informe de Monitoramento Nível das Águas:**

Nível do Lago Guaíba (Cais Mauá): 5,18 m
Nível da Lagoa da Patos (São Lourenço do Sul): 2,60 m
Nível do Rio Gravataí (Canoas): 5,82 m
Nível do Rio dos Sinos (São Leopoldo): 7,02 m
Nível do Rio Uruguai (Uruguaiana): 11,32 m
Nível do Rio Taquari (Muçum): 7,38 m
Nível do Rio Caí (Feliz): 3,57 m

Fonte: DRHS/SEMA.

- **Informe de Infraestruturas:**

Referente a energia, água e telefone informamos. A CEEE Equatorial possui 111.468 mil pontos sem energia elétrica (6,1% do total dos clientes). Já da RGE Sul são 129.700 mil pontos sem energia elétrica (4,2% do total de clientes). Já no abastecimento de água são 136.118 mil clientes sem fornecimento de água pela CORSAN. Por fim as operadoras de telefonia, segundo a TIM 1 município sem serviço, a VIVO são 5 municípios sem serviço e a CLARO possui o serviço normalizado.

Fonte: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura.

- **Informe de Rodovias:**

Informamos que estamos acompanhando de perto as ações das equipes do Daer, DNIT e concessionárias que trabalham na recuperação de pistas e pontes atingidas pelas enchentes, deslizamentos de barreiras, queda de cabeceiras e outros problemas. Existe pontos interrompidos e locais com obras avançadas para breve liberação das vias, algumas estradas estão com permissão de passagem somente para veículos de emergência.

Maiores informações e especificidades podem ser acompanhadas no [link](#).

AÇÕES REALIZADAS NOS DIAS ANTERIORES

- **Ações do Sistema FARSUL:**

O Sistema Farsul tem acompanhado e apoiado as ações realizadas em todas as suas bases, Sindicatos Rurais e suas Comissões Jovens, as atuações são diversas e espalhadas por todo o Estado. Acolhendo também as operações de demais



SISTEMA FARSUL

FARSUL | SENAR | CASA RURAL

Federações de outros Estados da União e Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Abertura de arrecadação de recursos via PIX da FARSUL para receber doações. A medida foi necessária após pedido de diversas entidades para colaborar neste difícil momento.

PIX: 92.742.220/0001-09

A Farsul promoveu a primeira reunião com a presença do Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, e sua equipe, no dia 07/05 com a participação de representantes de 111 Sindicatos Rurais. Na ocasião, a Federação apresentou um conjunto de propostas emergenciais ao Governo Federal, além e fazer uma avaliação do cenário do interior do estado com os dirigentes sindicais.

Na noite de ontem, 09/05 foi realizada reunião com Diretores da FARSUL, Presidentes de Sindicatos Rurais, Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, e representantes do Ministério da Fazenda via teleconferência. Na oportunidade o Ministro e sua equipe apresentaram ações aos produtores rurais gaúchos, que são:

1. Anúncio que todos os vencimentos vencidos e vincendos até 14/08 estão prorrogados para 15/08/2024;
2. Foram anunciadas as regras gerais para agricultura familiar (Pronaf) e Pronamp e para demais produtores os anúncios serão realizados nas próximas semanas;
3. Anunciou que para próxima safra terá R\$ 500 milhões para seguro apenas para o RS.

Após a participação dos representantes do Governo Federal a reunião prosseguiu com os Sindicatos Rurais que mencionaram ações realizadas e apresentaram demandas.

Reunião com a Defesa Civil Estadual, com o Coronel Mauat, Coordenador Administrativo, foi conversado possível alinhamento com apoio de logística e locais para armazenagem de donativos no interior.

A reunião com o General Zucco, representante do Exército Brasileiro, foi conversado sobre a logística realizada e possível integração com ações do Senar para a entrega em locais remotos.

No dia 14/05 o Presidente Gedeão Pereira, o Diretor Vice-Presidente Domingos Velho Lopes e a assessora Paula Hofmeister acompanharam, de forma virtual, uma importante reunião conjunta com a diretoria da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e do Instituto Pensar Agro (IPA).

- **Informe Atos do Governador:**



SISTEMA FARSUL

FARSUL | SENAR | CASA RURAL

DECRETO Nº 57.614, DE 13 DE MAIO DE 2024. - Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos.

Neste decreto são 46 municípios em situação de calamidade pública e 320 em situação de emergência. Informamos que ambos os casos estão contemplados no Conselho Monetário Nacional (CMN) para prorrogação dos pagamentos até 15/08/2024.

- **Informe Jurídico e Econômico:**

CMN AUTORIZA PORROGAÇÃO DE CRÉDITO RURAL EM MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL, Medida visa a minimizar os prejuízos causados aos produtores rurais e agricultores familiares atingidos por enchentes e outros fenômenos climáticos.

RESOLUÇÃO CMN Nº 5.132, DE 10 DE MAIO DE 2024 - Autoriza a renegociação de operações de crédito rural em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes, alagamentos, chuvas intensas, enxurradas, vendaval, deslizamentos ou inundações.

O Departamento Jurídico da Farsul elaborou e eu encaminho aqui a minuta e modelo de solicitação de prorrogação, pode ser solicitada aos técnicos da Farsul.

- **Informe da Imprensa da Farsul:**

A Farsul irá produzir um documentário sobre as cheias no estado. O objetivo não é apenas o registro do acontecimento, mas também uma documentação para que possa ser levada ao Governo Federal. Portanto, solicitamos que sejam enviadas imagens, especialmente vídeos de áreas de produção afetadas. Encaminhar o material, juntamente com informações do local (propriedade, município) e fonte para o e-mail imprensa@farsul.org.br.

- **Informe Econômico**

Estamos trabalhando junto com a CNA na elaboração de uma emenda parlamentar na MP 1.218/24 que dentro do bojo de fortalecimento de rubricas orçamentárias para auxiliar o RS, também disponibiliza recursos para Aquisições do Governo Federal (AGF) em R\$ 516 Milhões os quais devem ser utilizados para importação de arroz. Nossa proposta para a CNA é substituir os recursos da rubrica de 1144 0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de



SISTEMA FARSUL

FARSUL | SENAR | CASA RURAL

Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)AGF e 5636 2130
Formação de Estoques Públicos - AGF para 1031 0300 - SUBVENCAO ECONOMICA
PARA GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMERCIALIZACAO DE
PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI N. 8.427, DE 1992). Desse modo, ao invés do
governo comprar arroz, gerando ainda mais demanda para colocar em estoque, o
que pode elevar preços, o governo abre PEP e PEPRO para escolar o arroz do sul do
Brasil.

Como justificativa fizemos estudo de impacto dos temporais no RS na elevação do
custo do frete.

- **Informe Ambiental:**

Foram realizadas publicações de Portarias que tratam sobre licenciamento
ambiental, prazos, multas e renovações:

[PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM Nº 009/2024](#) - Suspende todos os prazos de
defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos administrativos da
SEMA/FEPAM.

[PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM Nº 010/2024](#) - Altera o prazo de suspensão
de todos os prazos de defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos
administrativos da SEMA/FEPAM de que dispõe a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM
nº 09/2024.

[PORTARIA FEPAM Nº 410/2024](#) - Prorroga temporariamente o período de
vencimento das licenças de operação para fins de renovação automática e dispõe
sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos empreendimentos
localizados em municípios atingidos pelos desastres naturais que impactam o
estado do Rio Grande do Sul, declarados de situação de emergência ou estado de
calamidade pública.

[PORTARIA FEPAM Nº 411/2024](#) - Dispensa extraordinariamente o licenciamento
estadual da reconstrução das infraestruturas dos empreendimentos afetados
pelas inundações, em municípios atingidos do Rio Grande do Sul, e constantes nos
Decretos de situação de emergência ou estado de calamidade pública do período.

[PORTARIA FEPAM Nº 417/2024](#) - FEPAM editou Portaria nº 411/2024 que dispensa
extraordinariamente o licenciamento estadual da reconstrução das infraestruturas
dos empreendimentos afetados pelas inundações, em municípios atingidos do Rio
Grande do Sul, e constantes nos Decretos de situação de emergência ou estado de
calamidade pública do período. Passando a ser necessário respeitar o projeto base
executado por profissional técnico habilitado com ART.

O Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento da SEMA divulgou aviso geral
aos empreendedores de barragens, com a solicitação solicita-se resposta apenas



SISTEMA FARSUL

FARSUL | SENAR | CASA RURAL

sobre as barragens nos níveis de atenção, alerta e emergência, através do e-mail seguranca-barragens@sema.rs.gov.br.

Fonte: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura e FEPAM.

[PORTARIA IBAMA Nº 57, DE 9 DE MAIO DE 2024](#) - Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais dos processos administrativos referentes a infrações ambientais e outros procedimentos em tramitação no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), originados no Estado do Rio Grande do Sul (RS), em decorrência da situação de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, e estabelece outras providências.

Suspende, a partir da data de 09/05, os prazos processuais dos processos administrativos relativos a infrações ambientais e demais procedimentos em trâmite no âmbito do Ibama, originados no Estado do Rio Grande do Sul (RS), enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024.

Suspende os prazos relativos aos processos que, embora não se refiram a infrações cometidas no território do Rio Grande do Sul, sejam conduzidos por advogados que atuem nesta unidade federativa, enquanto persistir o estado de calamidade pública.

Os prazos suspensos por esta Portaria serão restituídos integralmente ao término do estado de calamidade pública.

Fonte: IBAMA.

- **Informe Setor Agropecuário:**

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI Nº 10/2024](#) - Autoriza, em caráter excepcional, a coleta de leite sem cadastro no SDA, de produtores inscritos no cadastro de inspeção federal, sem análise em laboratório da RBQL e acima de 48 horas.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI Nº 11/2024](#) - Autoriza, em caráter excepcional o comércio intermunicipal de produtos de origem animal provenientes de agroindústrias adequadamente registradas nos Serviços de Inspeção Municipais - SIM, pelo período de 90 (noventa) dias.

- **Informe Sites do Governo do Estado:**

“Procergs decide desligar o Data Center



SISTEMA FARSUL

FARSUL | SENAR | CASA RURAL

Objetivo é preservar a infraestrutura instalada e permitir o retorno dos serviços de forma mais tranquilo, após o final da crise.

Informamos a todos que, apesar de todos os esforços empreendidos ao longo dos últimos dias, e de todas as diversas ações tomadas no sentido de preservar o Data Center da Procergs e do Estado, nas últimas horas a enchente em Porto Alegre tomou proporções inéditas e a água entrou no prédio da Companhia, em um volume que a empresa não consegue contornar.

Nesse sentido, com o intuito de preservar a infraestrutura instalada, e de ter condições de retomar nossas atividades no menor intervalo de tempo possível, a equipe responsável pela gestão da crise tomou a decisão consciente de desligar o Data Center, retirando temporariamente a maioria dos nossos serviços do ar.

Esse procedimento de desligamento total ocorrerá em até 4h a partir deste momento.

A quase totalidade de nossos serviços estará indisponível até que seja viável retomar a normalidade.

Esperamos firmemente poder retomar nossas atividades com a maior brevidade possível.

Assim que tivermos clareza de quando isso ocorrerá, todos serão avisados.

Assessoria de Comunicação”

Fonte: Fonte oficial do Governo Estadual.

Procergs é o Centro de Tecnologia de Informação do Estado, responsável pelos sites e aplicativos. Como exemplo o site e aplicativo da SEFAZ para emissão de Nota Fiscal Eletrônica e o site e aplicativo da Secretaria da Agricultura e Inspetorias Veterinárias, para emissão de GTAs.

Secretaria da Fazenda anunciou medida que dispensa os produtores rurais do Rio Grande do Sul de emitirem notas de saídas internas de seus produtos, quando destinados a contribuintes inscritos no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/TE). Informação completa pode ser verificada neste [link](#).

- **Informe Emissão de GTAs:**

Após o empenho do Governo Estadual, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária, informamos que a partir de hoje retornarão as emissões, junto às Inspetorias Veterinárias, de GTAs entre Produtores Rurais.

A definição se deu na data de hoje durante reunião entre a Farsul e a Secretaria de Agricultura, com representantes do gabinete e do Departamento de Desenvolvimento Animais (DDA).

Encaminhamos em anexo o Memorando Circular DDA N°. 003/2024 e o modelo de solicitação de emissão de GTA em contingência modulo emergencial PDSA-RS, que também podem ser solicitados à equipe técnica da Farsul.

Gedeão Silveira Pereira
Presidente do Sistema Farsul